



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI N. 003 /2023

cria o Programa de Incentivo a Formação de Hortas Domésticas, no Município de Itaituba no Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito do Município de Itaituba Senhor **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica criado o Programa de Incentivo a Formação de Hortas Familiares no município de Itaituba.

Artigo 2º – O Programa tem como objetivo principal a formação de uma nova consciência de cultivo e consumo próprio, como forma de resgate da alimentação saudável e sustentável junto às famílias de baixa renda.

Artigo 3º – O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado em 07 de fevereiro de 2023.

25/01/2023

X MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora-MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Roberto
Câmara Municipal de Itaituba
Eduardo dos Santos Lopes
Assessor de Gabinete Parlamentar
Mat 120094-1
25.01.2023 às 12:10h



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. ____/2023

A produção de hortaliças no município é uma atividade que pode contribuir para melhoria de vida da população. O consumo insuficiente de frutas e hortaliças está entre os dez principais fatores de risco para a carga total de doença em todo o mundo (WHO,2002).

O cultivo de espécies alimentares em hortas domésticas favorece o acesso a alimentos frescos em quantidade e qualidade, o que contribui para assegurar uma alimentação saudável, uma vez que os alimentos que consumimos atualmente, principalmente os de origem agrícola, são repletos de substâncias químicas, como os agrotóxicos. A agricultura familiar proporciona um incentivo para a população fazer hortas de fundo de quintal para consumo próprio. Ao regulamentar o Programa, o Governo poderá disponibilizar sementes a baixo custo, para incentivar as famílias a plantar para o consumo próprio.

Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado em 07 de fevereiro de 2023.

25/01/2023



X **MARIA DE ALMEIDA SILVA**

MARIA DE ALMEIDA SILVA

Vereadora-MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215